



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000055/23 de 3 de Abril de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-------------------|
| 02 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | |
| (4) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 4.150,00 |
| 03 - Secretaria Municipal de Administração | |
| 03.01 - Departamento de Administração | |
| (50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos | |
| 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários | |
| (144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (306) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |
| (337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| (247) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 7.100,00 |
| (324) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.042-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 8.300,00 |
| (267) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.037-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 6.000,00 |
| (353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 550,00 |
| (252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0621 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| (337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| (257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.500,00 |
| 07 - Secretaria Municipal Assistência Social | |
| 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| (417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0662 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente | |
| 11.01 - Departamento Agropecuário | |
| (621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 18.000,00 |
| Total Suplementação: | 234.600,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 02 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | |
| (2) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.048-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 15.000,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 550,00 |
| (254) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 1.500,00 |
| (239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 7.100,00 |
| (315) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.040-0604 - AUXILIO-ALIMENTACAO | 3.169,11 |
| (308) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.040-0604 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.003,03 |
| (303) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0604 - OBRIGACOES PATRONAIS | 1.827,86 |
| (328) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 8.300,00 |
| (284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| (265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.000,00 |
| (338) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.043-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 15.000,00 |

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

FONTE: Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

IRINEU
MARCO
S
PARMEG
GIANI.46
2055780
34
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Rua do Comércio, 100 - Centro - Campos de Júlio - MT
Fone: (65) 3387-2800
E-mail: camposdejulio@camposdejulio.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

| | |
|--|-------------------|
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (255) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.035-0621 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 3.000,00 |
| 07 - Secretaria Municipal Assistência Social | |
| 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| (357) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-0662 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente | |
| 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente | |
| (638) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.012-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA | 18.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio | |
| (656) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.150,00 |
| (646) 4.5.90.66.00.00.00.00.1.013-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 80.000,00 |
| Total Anulação: | 234.600,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI
Multiple vs. OU=29108591000165, OU=
Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.02 15:30:22-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 000055/23 DE 3 DE ABRIL DE 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-------------------|
| 02 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | |
| (4) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0500 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.150,00 |
| 03 - Secretaria Municipal de Administração | |
| 03.01 - Departamento de Administração | |
| (50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| (47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos | |
| 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários | |
| (144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (306) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |
| (337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| (247) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 7.100,00 |
| (324) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.042-0500 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 8.300,00 |
| (267) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.037-0500 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 |
| (353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 550,00 |
| (252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0621 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| (337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| (257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.500,00 |
| 07 - Secretaria Municipal Assistência Social | |
| 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| (417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0662 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente | |
| 11.01 - Departamento Agropecuário | |
| (621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 18.000,00 |
| Total Suplementação: | 234.600,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

| | |
|--|-----------|
| (2) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.048-0500 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES | 15.000,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 550,00 |

| | |
|--|-----------|
| (254) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 1.500,00 |
| (239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS | 7.100,00 |
| (315) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.040-0604 - AUXILIO-ALIMENTACAO | 3.169,11 |
| (308) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.040-0604 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.003,03 |
| (303) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0604 - OBRIGACOES PATRONAIS | 1.827,86 |
| (328) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 8.300,00 |
| (284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| (265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.000,00 |
| (338) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.043-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 15.000,00 |

| | |
|--|-------------------|
| 06 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| (255) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.035-0621 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 3.000,00 |
| 07 - Secretaria Municipal Assistência Social | |
| 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| (357) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-0662 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente | |
| 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente | |
| (638) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.012-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIB.GRATUITA | 18.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio | |
| (656) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.150,00 |
| (646) 4.5.90.66.00.00.00.00.1.013-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 80.000,00 |
| TotalAnulação: | 234.600,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▢

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução serviços de Implantação, hospedagem e manutenção website.**

VALOR GLOBAL: 36.000,00(Trinta e seis mil reais)

VALOR MENSAL: 3.000,00(três mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo: 3100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de administração;

Despesa: 48/2023 –

Código: 3.3.90.40.03.00.00.00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses . 27/04/2023 a 26/04/2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa 08/2023, Processo Administrativo nº 51/2023, Processo de Compra nº 48/2023 .

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.728.004/0001-03 CONTRATADA.